

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023 - SEGOV - PROCESSO: P375422/2022** - CONTRATANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.479.459/0001-12, situada na Rua São José Nº 01, Centro – Fortaleza/CE. CONTRATADA: APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede na Av. Heráclito Graça, 126, Centro, CEP: 60.140-060 – Fortaleza/CE, fone:(85) 4006.0211/ 3261.0664, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.056.231/0001-91. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 202/2023, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário administrativo para atender a Secretaria Municipal de Governo, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I deste instrumento. DO VALOR: O valor estimado global importa na quantia de R\$ 132.001,00 (cento e trinta e dois mil e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte fonte de recursos: Projeto/Atividade: 15101.04.122.0001.1796.0009, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01; do orçamento da Secretaria Municipal de Governo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO - Sra. Maria Eliani Diniz Dourado Arrais e Empresa APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Sra. Maria Heliane Batista Bessa.** DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 03 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023 - SEGOV - PROCESSO: P375422/2022** - CONTRATANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.479.459/0001-12, situada na Rua São José Nº 01, Centro – Fortaleza/CE. CONTRATADA: PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181-A, Barroso, Fortaleza/CE - CEP: 60.862-730 Fone: (85) 3268-3011/9.9761-2971, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 203/2023, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário administrativo para atender a Secretaria Municipal de Governo, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I deste instrumento. VALOR: O valor estimado global importa na quantia de R\$ 12.282,37 (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte fonte de recursos: Projeto/Atividade: 15101.04.122.0001.1796.0009, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01; do orçamento da Secretaria Municipal de Governo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, conta-

dos da publicação deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO - Sra. Maria Eliani Diniz Dourado Arrais e EMPRESA PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Sra. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino.** DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 03 de abril de 2023.

### GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO Nº P068851/2023

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA para aquisição de 300 (trezentos) frascos de desinfetante de 05 (cinco) litros, a fim de atender as demandas da Celula de Gestão Administrativa CEGEA GMF, FUNDAMENTADO NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e do artigo 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 13.659/2015 e suas alterações posteriores, justificativa e Parecer Jurídico nº 271/2023 - ASJUR/GMF, fls.58 à 65/SPU, emitido pela Assessoria Jurídica/GMF, e acordado pelo Diretor Geral/GMF, fls.67/SPU constantes no Processo nº P068851/2023, oriundo da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, cujo objeto é a COMPRA DIRETA DE para aquisição de materiais de limpeza a fim de atender as demandas da Guarda Municipal de Fortaleza, COM A EMPRESA INFORSHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELLI ME, inscrita sob o CNPJ 24.710.087/0001-59, para os itens constantes no processo citado, com valor total global de R\$ 14.580,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), cuja despesa está prevista na Dotação orçamentária nº: 17102.06.122.0001.2016.0012.339030, elemento de despesa nº 33.90.30, fonte nº: 01.500.0000.00.01, exercício financeiro de 2023. Publique-se. Fortaleza, 03 de abril de 2023. **Inspetor Marcilio Linhares Tavora - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TMRSU 2023** - A COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CATRI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN), por meio deste Edital, NOTIFICA os contribuintes da Taxa do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU), nos termos do art. 214, inciso IV e § 7º, da Lei Complementar nº 159, de 23 de dezembro de 2013, combinado com o disposto no art. 4º, do Decreto nº 15.607/2023, de 31 de março de 2023, do LANÇAMENTO da TMRSU relativa ao exercício de 2023, com base no fato gerador ocorrido no dia 3 de abril de 2023, conforme dispõe o art. 3º, combinado com o art. 15, da Lei nº 11.323, de 21 de dezembro de 2022. Ficam os contribuintes intimados a tomar conhecimento da importância devida, a emitir o documento de arrecadação municipal (DAM), caso não o tenha recebido até o dia do vencimento, e a recolher a taxa em cota única, com desconto de 10%, até o dia 28 de abril de 2023; com desconto de 5%, se taxa for paga em até 3 (três) parcelas vencíveis nos dias 28/04/2023, 31/05/2023 e 30/06/2023; ou em até 9 parce-

las, sem desconto, vencíveis no último dia útil de cada mês, a contar do último dia útil de abril de 2023. É facultado ao contribuinte, nos termos do caput do art. 60, da Lei Complementar nº 159, de 23 de dezembro de 2013, combinado com o disposto no art. 15, do Decreto nº 15.607/2023, de 31 de março de 2023, pleitear revisão do lançamento da TMRSU, junto à SEFIN, ou impugnar o lançamento, até dia 31 de maio de 2023, mediante petição fundamentada, instruída com as provas cabíveis, junto ao Contencioso Administrativo Tributário da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sito à Rua Afonso Celso, 1121, Aldeota, nesta Capital. Fortaleza- CE, 31 de março de 2023. **Paulo Luís Martins de Lima - COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO Nº 0113/2023 - SEPOG/SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P071810/2023; RESOLVE reduzir de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta) a carga horária do(a) servidor(a) **ALDENIA COSTA LIMA CAMPOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 47839-01, Professor Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, inciso I e II, parágrafo único da Lei nº 5.895, de 13.11.1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 29 de março de 2023. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0475/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P000742/2023, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, Servidora pública municipal **THATIANE FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Área Específica, matrícula nº 98190-02, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Escola Municipal Santa Maria da Coordenadoria do Distrito de Educação 3, a partir de 06 de fevereiro de 2023. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO EM 29 DE MARÇO DE 2023. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0694/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P057503/2023, RESOLVE convalidar o afastamento parcial referente a 100 (cem) horas mensais, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art.

79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e de acordo com a Portaria nº 227/2022 - SME, de 06 de maio de 2022, publicada no DOM em 11 de maio de 2022, que disciplina o afastamento dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino Fortaleza, pertencentes ao Programa do Observatório da Educação, em favor do servidor público municipal **FRANCISCO EUDES FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Geografia, matrícula nº 49699-01, com carga horária atual de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Cristo Redentor da Coordenadoria do Distrito de Educação 1, para cursar Mestrado Acadêmico em Geografia na Universidade Estadual do Ceará - UECE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de março de 2023 até 01 de março de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 03 de março de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0745/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P002352/2023, RESOLVE CONVALIDAR e CONCEDER, no que couber, o afastamento parcial, referente a 100 (cem) horas mensais, sem prejuízo de vencimentos, da servidora pública municipal, **DELANE LIMA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 52021-04, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para cursar Doutorado Acadêmico em Psicologia na Universidade Federal do Ceará - UFC, a partir de 13 de março de 2023 a 26 de fevereiro de 2027, totalizando o período de 48 (quarenta e oito) meses, tudo nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e da Portaria nº 0227/2022 - SME, de 06 de maio de 2022, republicada no DOM em 02 de junho de 2022, que disciplina o afastamento dos profissionais do magistério da rede pública municipal, pertencentes ao Programa do Observatório da Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 08 de março de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0901/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, designar **CRISTINA MARIA FERREIRA BEZERRA**, COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, para substituição do cargo de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no impedimento temporário do titular que encontra-se de férias no período de 03/04/2023 à 12/04/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0904/2023 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e o SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJA-**